

alimentos abertos estão ou não em causa organizada.

sem mais nada a tratar manda presente ata que segue assinada por todos. *Guilherme J. Gulloraisif*
Adriana Silva Santos

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se em uma das salas da S.M.E. os membros do Conselho de Alimentação Escolar para analisarmos e conferir as notas de empenhos referente ao Primeiro e Segundo Bimestre /2026 e emissão do parecer, onde foi favorável. sem mais encerra a presente ata que segue assinada por mim e demais presentes: *Guilherme J. Gulloraisif*, *Adriana Silva Santos*, *Aluísio L. P. Silva* e *Guilherme J. Gulloraisif*.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação os membros do Conselho de Alimentação Escolar para a conferência de Notas de Empenho das despesas realizadas e pagas no mês de Maio e junho de dois mil e vinte e seis, com o objetivo de proceder a análise dos empenhos e demais demonstrativos das prestações de contas, receitas e despesas do fundo PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar regido pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com isto se não havendo quaisquer irregularidades na aplicação dos recursos destinados a educação do município, no trinta e quatro bimestres de dois mil e vinte e seis, por fim este conselho expressa o parecer favorável e aprova as movimentações financeiras, sem mais encerra a presente ata que segue assinada por todos. *Adriana Silva Santos*, *Guilherme J. Gulloraisif*, *Aluísio L. P. Silva* e *Guilherme J. Gulloraisif*.

Aos dezeto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação os membros do Conselho de Alimentação Escolar para a conferência das Notas de Empenho das despesas pagas referentes ao mês

de (Abril) a Julho de dois mil e vinte e seis; com o objetivo de proceder a análise dos empenhos e demais demonstrativos da prestação de contas do fundo PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar. Não havendo quaisquer irregularidades na aplicação dos recursos destinados à educação no município, no 4.º Bimestre de 2026, após a análise das notas de empenho e demonstrativos financeiros, este Conselho de Alimentação Escolar expressa parecer favorável. Sem mais, segue a ata escrita por todos os membros por mim. (Aluano Silva Santos, Juizador),  
